**DECRETO Nº 329/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PAMELA TEREZINHA ROSSIGNOLLO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUCIANO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido férias à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **efetivo** de Técnico em Enfermagem, Sra. **PAMELA TEREZINHA ROSSIGNOLLO**, conforme descrito abaixo:

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS |
|---|---|---|
| 21/12/2024 A 20/12/2025 | 27/01/2026 A 10/02/2026 | 15 DIAS |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de novembro de 2025.

**LUCIANO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: DECRETO 329/2025
DATA: 11/11/2025
EDIÇÃO Nº: 7944653
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 12 de novembro de 2025 às 17:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 7744653: DECRETO Nº 329/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7744653



ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA